222/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 103/93. Apresentado em 16 /06 /93.

Às horas (a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - /- / Aprovado em 28 / 06 / 93.

Indeferido em - / - /- / Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 561/93/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 28/06/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que subscreve o presente, com assento nesta/ Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS - PÚBLICAS deste Município, para que o mesmo realize à projeção/ bem como a execução para à ampliação da DELEGÁCIA DE POLÍCIA e da CADEIA PÚBLICA desta cidade.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandí-Pr.,em 16 de JUNHO de 1.993.-

José Amaral de Souza - Vereador/Autor-

JUSTIFICATIVA - À ampliação do prédio da Delegácia de Polícia, bem como da Cadéia Pública desta cidade, sem fazem necessário, tendo em vista,.. que nos carceres não existem mais espaços/ destinados aos presos, visto que, as acomodações são poucas, necessitando com urgência a ampliação.-